



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – SC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



CARDÁPIO
0 a 6 meses

MAIO 2024

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA							
TURNO MATUTINO												
Café da manhã 7h30	Leite Materno / Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida							
Almoço 11h	Leite Materno / Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida							
TURNO VESPERTINO												
Café da tarde 14h	Leite Materno / Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida							
Jantar 16h	Leite Materno / Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida	Leite Materno/ Fórmula de partida							
Composição nutricional (média semanal de um turno)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	FIBRAS (g)	Vit. A (µg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)	Na (mg)
	344,4	56,5	10,3	19,1	2,0	313,7	58,0	218,2	3,8	75,0	3,9	88,7

Observações: Crianças de 0 a 4 meses

Servir somente o Nan Comfor 1, quatro vezes ao dia e água nos intervalos.

Crianças de 4 a 6 meses

Perguntar aos pais se a introdução de alimentos já ocorreu em casa. Se sim, esta será mantida na creche conforme o esquema alimentar de 7 a 11 meses (2 papas de fruta e 2 papas salgadas - alternadas). O Nan Comfor 1 é a segunda refeição servida, pois alguns bebês fazem a primeira refeição em casa, se esta não é a realidade do seu CEI o Nan Comfor 1 pode ser servido no desjejum e a fruta servida no lanche. O arroz deve ser bem cozido a ponto de poder ser amassado. Para as crianças que encontram dificuldade em consumir o arroz (ou rejeitam), deve ser servido somente a papa de legumes e o caldo de carne.



Elaine M. Prestes
CRN 10 3228

Sandra Maria Pereira
CRN 10 0275